Ofício nº 319/2024

Foz do Iguaçu, 19 de Março de 2024

Ao Sr(a)
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 175/2024, de autoria do Vereador Alex Meyer, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 14 de março corrente, o qual solicita informações quanto às medidas administrativas adotadas para investigação da conduta praticada pelo Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda no ato de apreensão de mercadorias que estavam sob a posse do vendedor ambulante Ivan Jorge da Silva.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D52-0018-AB8B-21B3 e informe o código 7D52-0018-AB8B-21B3

REQUERIMENTO Nº 175/2024

Requer do Prefeito Municipal informações quanto às medidas administrativas adotadas para investigação da conduta praticada pelo Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda no ato de apreensão de mercadorias que estavam sob a posse do vendedor ambulante Ivan Jorge da Silva.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações quanto às medidas administrativas adotadas para investigação da conduta praticada pelo Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda no ato de apreensão de mercadorias que estavam sob a posse do vendedor ambulante Ivan Jorge da Silva.

J U S T I F I C A T I V A

No uso de suas atribuições legais e regimentais, o Edil vem por meio deste requerer acesso a informações relacionadas às medidas administrativas adotadas pelo Poder Executivo no que tange ao ato praticado pelo agente fiscal vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que em 27 de fevereiro de 2024 realizou apreensão de mercadorias de vendedores ambulantes, que supostamente vendiam produtos contrabandeados no Parque das Aves.

Chegou ao conhecimento do Edil que o vendedor ambulante Senhor Ivan Jorge da Silva, pessoa com deficiência física e mobilidade reduzida, o qual utiliza cadeiras de rodas para se locomover, teve seus direitos civis violados, já que no ato de apreensão foi desrespeitado por agente fiscal vinculado ao Poder Executivo Municipal (não identificado).

Note-se que, conforme consta no vídeo gravado pelo cidadão no momento da apreensão, que foi publicado em seu perfil do Facebook e pode ser acessado através do link (https://www.facebook.com/100089826544852/videos/pcb.352918991045650/914373717090629), o agente fiscal faltou-lhe com o respeito e urbanidade que a função que ocupa exige, o qual fez insinuações com tom de deboche de que o cidadão havia "afinado/arregado para os agentes da Polícia Rodoviária Federal e agentes da Guarda Municipal".

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FOZ-DO-IGUACU-2023 e informe o código FOZ-DO-IGUACU-2023

Conforme se depreende do vídeo, as atitudes adotadas pelo agente são reprováveis, as quais violaram a integridade psicológica de pessoa que possui idade avançada, deficiência física e dependia da venda dos seus produtos para sobreviver.

Assim, diante das condutas desrespeitosas adotadas pelo agente fiscal vinculado ao Poder Executivo Municipal, faz-se necessário o pedido de explicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Alex Meyer
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ALEX MEYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FOZ-DO-IGUACU-2023 e informe o código FOZ-DO-IGUACU-2023

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6EF-7EE9-4BF4-80F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 13:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F6EF-7EE9-4BF4-80F3

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D52-0018-AB8B-21B3 e informe o código 7D52-0018-AB8B-21B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D52-0018-AB8B-21B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 19/03/2024 12:41:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D52-0018-AB8B-21B3